

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016
(Em reais)**

| ATIVO | 2017 | NE | 2016 |
|--|-------------------|-----------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Caixa e Bancos | 29.635 | | 8.073 |
| Aplicações Financeiras | 1.248.162 | | 1.134.564 |
| | 1.277.797 | 5 | 1.142.637 |
| Recebíveis de Clientes e outros recebíveis | | | |
| Contas a Receber | 6.320.689 | | 6.333.465 |
| (-)Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa | (183.478) | | (183.478) |
| | 6.137.211 | 6 | 6.149.987 |
| Outros Valores e Bens | | | |
| Adiantamentos a Fornecedores | - | | 35.746 |
| Adiantamentos a Funcionários | 54.798 | | 80.921 |
| Adiantamentos a Terceiros | 73 | | 1.200 |
| Tributos e Contribuições a Compensar | 69.729 | | 148.859 |
| | 124.600 | 7 | 266.726 |
| Outros Ativos Circulantes | | | |
| Despesas Antecipadas | 52.874 | 8 | 38.894 |
| | 7.592.482 | | 7.598.244 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 9 | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Depósitos Judiciais | 249.401 | | 448.208 |
| Tributos e Contribuições à Restituir | 5.279.671 | | 5.043.411 |
| Garantia Cauionária | 7.978 | | 2.104 |
| | 5.537.050 | 9.1 | 5.493.723 |
| INVESTIMENTOS | 1.591 | 9.2.1 | 1.591 |
| IMOBILIZADO | 8.820.500 | 9.2.2 | 8.782.171 |
| (-) Depreciação | (4.915.972) | 9.2.2 | (4.561.909) |
| INTANGÍVEL | 51.081 | 9.2.3 | 48.980 |
| (-) Amortização | (25.304) | 9.2.3 | (21.328) |
| | 3.931.896 | 9.2 | 4.249.505 |
| Total do Ativo | 17.061.428 | | 17.341.472 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói-RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016
(Em reais)

| PASSIVO | <u>2017</u> | <u>NE</u> | <u>2016</u> |
|--|--------------------------|------------------|--------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 115.968 | | 95.314 |
| Salários e Ordenados a Pagar | 291.123 | 10.1 | 364.558 |
| Obrigações Trabalhistas | 60.229 | 10.1 | 80.024 |
| Provisão de Férias | 765.803 | 10.1 | 949.071 |
| Provisões para Contingências | 182.665 | 11 | 185.835 |
| Empréstimos e Financiamentos | 30.544 | 10.2 | 465.310 |
| Convênios e Projetos | 366.552 | | - |
| Outras Obrigações | 189.905 | | 99.418 |
| | <u>2.002.789</u> | | <u>2.239.530</u> |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos | - | 10.2 | 98.517 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimônio Social | 15.003.425 | 12 | 13.604.051 |
| Superávit do Período | 55.214 | 16 | 1.399.374 |
| | <u>15.058.639</u> | <u>12</u> | <u>15.003.425</u> |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | <u>17.061.428</u> | | <u>17.341.472</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016
(Em reais)

| | <u>2017</u> | <u>NE</u> | <u>2016</u> |
|--|----------------------|-----------|-------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | | | |
| Receitas Operacionais | 10.775.645 | | 15.916.990 |
| Outras Receitas Operacionais | 688.712 | 14 | 3.575.085 |
| | <u>11.464.357</u> | <u>13</u> | <u>19.492.075</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas Administrativas | (1.541.018) | | (2.118.945) |
| Despesas com pessoal | (8.275.424) | | (12.846.697) |
| Provisão de Férias e 13º Salário | (1.274.445) | | (2.499.055) |
| Despesas c/Veículos | (36.866) | | (83.659) |
| Despesas/Receita Financeiras | 136.714 | | (11.708) |
| Depreciação /Amortização | (358.037) | 9.2 | (366.155) |
| Perdas Patrimoniais | - | | (90.760) |
| Isenção Usufruída | (2.563.162) | 25.2 | (4.516.189) |
| Despesas Tributárias | (60.067) | | (75.722) |
| | <u>(13.972.305)</u> | | <u>(22.608.890)</u> |
| DÉFICIT OPERACIONAL | (2.507.948) | | (3.116.815) |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS | | | |
| Benefícios Fiscais Obtidos c/Isenções Usufruídas | 2.563.162 | 25.1 | 4.516.189 |
| SUPERÁVIT DO PERÍODO | <u>55.214</u> | 16 | <u>1.399.374</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais)

| <u>(Em reais)</u> | <u>Patrimônio Social</u> | <u>Superávit/ Déficit do Período</u> | <u>Total</u> |
|---|--------------------------|--|-------------------|
| Saldos em 31/12/2015 | 11.828.842 | 1.775.209 | 13.604.051 |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 1.775.209 | (1.775.209) | 0 |
| Superávit do Período | | 1.399.374 | 1.399.374 |
| Saldos em 31/12/2016 | 13.604.051 | 1.399.374 | 15.003.425 |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 1.399.374 | (1.399.374) | 0 |
| Superávit do Período | | 55.214 | 55.214 |
| Saldos em 31/12/2017 | 15.003.425 | 55.214 | 15.058.639 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto **DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016**

(Em reais)

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------|------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Superávit do Período | 55.214 | 1.399.374 |
| Despesas que não afetam o caixa e equivalentes: | | |
| Depreciações e Amortizações | 358.037 | 366.155 |
| | <u>413.251</u> | <u>1.765.529</u> |
| Variações nos Ativos e Passivos | | |
| Redução (Aumento) líquida das Contas a Receber | 6.902 | 2.002.645 |
| Redução (Aumento) líquido de Outros Valores e Bens | (94.135) | 435.579 |
| Redução líquido de Despesas Antecipadas | (13.980) | 5.739 |
| Aumento (Redução) líquido nos Depósitos Judiciais | 198.807 | (168.447) |
| (Redução) líquido dos Fornecedores | 20.654 | (140.182) |
| (Redução) líquido dos Salários a Pagar | (93.230) | (453.203) |
| (Redução) Aumento líquido das Provisões e Contingências | (186.438) | (963.897) |
| (Redução) Aumento líquido de Convênios | 366.552 | (399.650) |
| (Redução) Aumento líquido das Contas Outras Obrigações | 90.488 | (24.310) |
| | <u>295.620</u> | <u>294.274</u> |
| Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais | 708.871 | 2.059.803 |
| Atividades de Financiamentos: | | |
| (Redução) Aumento líquido de Empréstimos | (533.283) | (1.322.680) |
| Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos | (533.283) | (1.322.680) |
| Atividades de Investimentos: | | |
| Aquisição no Imobilizado | (40.428) | (442.869) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos | (40.428) | (442.869) |
| Aumento do caixa e equivalentes | <u>135.160</u> | <u>294.254</u> |
| Varição na posição financeira: | | |
| Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício | 1.142.637 | 848.383 |
| Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício | 1.277.797 | 1.142.637 |
| Aumento do Caixa e equivalentes | <u>135.160</u> | <u>294.25</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016**

(Em Reais)

| | <u>2017</u> | <u>%</u> | <u>2016</u> | <u>%</u> |
|---|-------------------|------------|-------------------|------------|
| 1 – RECEITA | 11.464.357 | | 19.492.075 | |
| 1.1. Venda de serviços | 10.775.645 | | 15.916.990 | |
| 1.2. Outras Receitas | 688.712 | | 3.575.085 | |
| 2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 1.579.243 | | 2.208.639 | |
| 2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos | 38.225 | | 89.694 | |
| 2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais | 1.541.018 | | 2.118.945 | |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2) | 9.885.114 | | 17.283.436 | |
| 4 – RETENÇÕES | 358.037 | | 366.155 | |
| 4.1. (-) Depreciação e amortização | 358.037 | | 366.155 | |
| 5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4) | 9.527.077 | | 16.917.281 | |
| 6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA | 2.842.903 | | 4.898.298 | |
| 6.1. Receitas Financeiras | 279.741 | | 382.109 | |
| 6.2. Outras | 2.563.162 | | 4.516.189 | |
| 7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6) | 12.369.980 | | 21.815.579 | |
| 8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8) | 12.369.980 | 100 | 21.815.579 | 100 |
| 8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos) | 11.177.714 | 90,36 | 17.936.540 | 82,22 |
| 8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições) | 994.025 | 8,04 | 1.995.088 | 9,15 |
| 8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros) | 143.027 | 1,16 | 484.577 | 2,22 |
| 8.5. Remuneração retida (Superávit do Período) | 55.214 | 0,44 | 1.399.374 | 6,41 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no o artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (CEBAS), foi renovado conforme Portaria SNAS 143/2016, publicado no DOU em 31/10/2016, com validade de 29.09.2016 à 28.09.2019, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do para-desporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Diário” da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 01.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante:** *Contas a receber de clientes* - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- vii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

- xi. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xiv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
- A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.
- Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
- xv. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvi. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta das seguintes saldos:

| Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Caixa | 5.800 | 5.800 |
| Bancos c/movimento | 23.835 | 2.273 |
| Total | 29.635 | 8.073 |
| Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo | 2017 | 2016 |
| Banco do Brasil S/A – Renda Fixa | 5.868 | 5.505 |
| Banco Bradesco S/A – Projeto Performance | - | 60.990 |
| Banco Bradesco S/A – Investicap | 64.013 | - |
| Banco Santander S/A CDB/RDB | 13.403 | 10.509 |
| Banco Itaú S/A | 1.146.635 | 1.008.694 |
| Banco Bradesco S/A – Poupança | 11.185 | 42.250 |
| Banco do Brasil S/A – Poupança | 7.058 | 6.616 |
| Total | 1.248.162 | 1.134.564 |

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830-Rio do Ouro-CEP – 24.330-000-Niterói-RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 6. CONTAS A RECEBER.

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2017 é de R\$ 6.320.689 (seis milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e nove reais) e em 2016 é de R\$ 6.333.465 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Foi constituída a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber no valor de R\$ 183.478 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, tributos e contribuições a compensar referente à INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, corrigido pela taxa Selic até 31/12/2017, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 69.729 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 5.279.671 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 9).

| <u>Contas</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------|----------------|
| Adiantamento a Fornecedores | - | 35.746 |
| Adiantamentos a funcionários | 54.798 | 80.921 |
| Adiantamentos a Terceiros | 73 | 1.200 |
| Tributos e contribuições a compensar – INSS | 69.729 | 148.859 |
| Total | 124.600 | 266.726 |

NOTA 8. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por seguros, assinaturas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 9. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

Item 9.1. – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2017 e 2016 é a seguinte:

| <u>Contas</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|------------------|------------------|
| Depósitos Judiciais | 249.401 | 448.208 |
| Tributos e Contribuições a Restituir - INSS | 5.279.671 | 5.043.411 |
| Garantia Cauçionada | 7.978 | 2.104 |
| Total | 5.537.050 | 5.493.723 |

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referente a INSS retidos corresponde ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2017 é de R\$ 5.279.671 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais)

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

9.2. INVESTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item xv)

| <u>CONTAS</u> | <u>31/12/2016</u> | <u>ADIÇÕES</u> | <u>BAIXAS</u> | <u>31/12/2017</u> | |
|--|-------------------|------------------|---------------|-------------------|-----|
| 9.2.1. INVESTIMENTOS | | | | | |
| Ações da Telebrás | 1.591 | | | 1.591 | |
| 9.2.2. IMOBILIZADO | | | | | |
| Aparelhos p/Ginástica | 9.391 | 3.128 | | 12.519 | |
| Computadores e Periféricos | 295.148 | | | 295.148 | |
| Equipamentos de Telefonia | 13.854 | | | 13.854 | |
| Ferramentas | 4.977 | | | 4.977 | |
| Imobilizado Rio do Ouro | 54.958 | | | 54.958 | |
| Imóveis | 6.771.096 | | | 6.771.096 | |
| Instalações | 434.619 | | | 434.619 | |
| Máquinas e Equipamentos | 439.511 | 7.159 | | 446.670 | |
| Máquinas e Equipamentos-Fábrica | 75.720 | | | 75.720 | |
| Móveis e Utensílios | 451.999 | 28.041 | | 480.040 | |
| Móveis e Utensílios – Fábrica | 9.931 | | | 9.931 | |
| Terrenos | 15.000 | | | 15.000 | |
| Veículos | 110.807 | | | 110.807 | |
| Veículos - Doação | 95.160 | | | 95.160 | |
| (-) Dep Acum. Aparelhos p/Ginástica | (9.391) | (130) | | (9.521) | 10% |
| (-) Dep Acum. Computadores/Periféricos | (256.052) | (14.167) | | (270.219) | 20% |
| (-) Dep Acum. Equipos Telefonia | (10.130) | (896) | | (11.026) | 20% |
| (-) Dep Acum. Ferramentas | (1810) | (447) | | (2.257) | 10% |
| (-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro | (54.958) | | | (54.958) | 10% |
| (-) Dep Acum. Imóveis | (3.403.603) | (228.001) | | (3.631.604) | 4% |
| (-) Dep Acum. Instalações | (148.022) | (24.183) | | (172.205) | 10% |
| (-) Dep Acum. Maqs e Equipos | (180.892) | (33.209) | | (214.101) | 10% |
| (-) Dep Acum. Maqs e Equipos-Fabrica | (75.590) | (130) | | (75.720) | 10% |
| (-) Dep Acum. Móveis e Utensílios | (277.357) | (28.772) | | (306.129) | 10% |
| (-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fabrica | (9.931) | | | (9.931) | 10% |
| (-) Dep Acum. Veículos | (110.511) | (337) | | (110.848) | 20% |
| (-) Dep Acum. Veículos - Doação | (23.662) | (23.790) | | (47.452) | 20% |
| Total do Imobilizado | 4.220.262 | (315.734) | | 3.904.528 | |
| 9.2.3. INTANGIVEL | | | | | |
| Concessão de Uso | 3.955 | - | | 3.955 | |
| Software | 45.025 | 2.100 | | 47.125 | |
| (-) Amort. Acum - Concessão de Uso | (3.531) | (89) | | (3.620) | 10% |
| (-) Amort. Acum – Software | (17.796) | (3.887) | | (21.683) | 20% |
| Soma | 27.653 | (1.876) | | 25.777 | |
| Total | 4.249.506 | (317.610) | | 3.931.896 | |

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 10. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

Item 10.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2017 e 2016 é a seguinte sua composição:

| Obrigações Trabalhistas | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Salários e Ordenados a Pagar | 291.123 | 364.558 |
| Encargos trabalhistas | 60.229 | 80.024 |
| Provisão de férias e encargos | 765.803 | 949.071 |
| Total | 1.117.155 | 1.393.653 |

Item 10.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2017 e 2016 é a seguinte sua composição:

| Empréstimos e financiamentos | Taxa de juros | 2017 | | 2016 | |
|--|----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Financiamentos bancários–cheque especial | 13,23% | 3.678 | - | 2.596 | - |
| Banco Santander S/A – empréstimos | 12,42% | 420 | - | 220.943 | - |
| Banco Itaú S/A – empréstimos | 2,14% e 2,18% | 26.446 | - | 241.771 | 98.517 |
| Total | | 30.544 | - | 465.310 | 98.517 |

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas de situação provável, a qual demonstramos abaixo o tratamento contábil adotado:

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Nos. Processos | Valores |
|------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| 9289 | 2-1-15-01-01 | 00001756620105010009 | 21.000 |
| 9289 | 2-1-15-01-01 | 00117483620145010244 | 800 |
| 9289 | 2-1-15-01-01 | 00101747920145010081 | 27.865 |
| 9289 | 2-1-15-01-01 | 001136729120155010244 | 33.000 |
| 9289 * | 2-1-15-01-01 | (DRTRJ) nº 20780930-5 | 100.000 |
| Total | | | 182.665 |

(*) No exercício de 2015 através de ação fiscal foi expedido o auto de infração (DRTRJ) nº 20.780.930-5 referente ao Art. 459 § 1º da CLT, do a Entidade recorreu e está aguardando seu julgamento.

| Contingências Trabalhistas | 2017 | | 2016 | |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
| | Quantidade | R\$ | Quantidade | R\$ |
| Probabilidade de Perda: | | | | |
| Provável | 5 | 182.665 | 4 | 179.800 |
| Possível | 19 | 1.242.441 | 18 | 780.752 |
| Total | | 1.425.106 | 22 | 960.552 |

| Provisão para Contingências | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Contingências Trabalhistas | 182.665 | 179.800 |
| Contingencias Fiscais | - | 6.035 |
| Total | 182.665 | 185.835 |

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, acrescido do Superávit do período de R\$ 55.214 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais). Em 2017 e 2016 é a seguinte sua composição:

| Patrimônio Líquido | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 1.754.887 | 1.754.887 |
| Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro | 1.500.000 | 1.500.000 |
| Ministério do Esporte – Doação da União | 250.000 | 250.000 |
| Superávit de Exercício Anteriores | 11.498.538 | 10.099.164 |
| Patrimônio Social | 15.003.425 | 13.604.051 |
| Superávit do Período | 55.214 | 1.399.374 |
| Total | 15.058.639 | 15.003.425 |

NOTA 13. RECEITAS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2017 a receita líquida foi de R\$ 11.464.357 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais) e em 2016 de R\$ 19.492.075 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setenta e cinco reais)

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

| Doações, Subvenções e Contribuições recebidas | 2017 | 2016 |
|--|----------------|------------------|
| Pessoas Jurídicas | 12.819 | 325.160 |
| Contribuições recebidas | 675.893 | 3.249.925 |
| Total | 688.712 | 3.575.085 |

NOTA 15. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Nos exercícios de 2017 e 2016, foram recebidos os seguintes auxílios e subvenções:

| Auxílios e Subvenções - Poder Público | 2017 | 2016 |
|--|---------------|----------------|
| Loterj - Esporte Performance e Comunidade | 33.323 | 399.649 |
| Total | 33.323 | 399.649 |

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do Período será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 17. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 19. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº. 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

NOTA 22. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 23. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº 12.101/09, e, por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 24. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 25. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida por meio da Portaria n. 63/2015, item 22, de 27/05/2015 e publicada no DO-U de 29/05/2015, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portanto, nos termos de § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o período de 29/09/2016 a 28/09/2019, em conformidade com o art. 38-A da Lei nº 12.101/2009. O artigo 29 da Lei nº 12.101/09 determina que a entidade beneficente certificada faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

| 25.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos) | 1.629.203 | 2.596.822 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 464.036 | 932.612 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido | 231.169 | 463.133 |
| Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 238.753 | 523.621 |
| Soma | 2.563.161 | 4.516.188 |
| 25.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 2017 | 2016 |
| Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos) | 1.629.203 | 2.596.822 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 464.036 | 932.612 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido | 231.169 | 463.133 |
| Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 238.753 | 523.621 |
| Soma | 2.563.161 | 4.516.188 |

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830-Rio do Ouro-CEP – 24.330-000-Niterói-RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 26. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006. Conforme Nota Explicativa de n. 9 a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo. Em sessão de 26 de janeiro de 2016 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

| Autos de Infração | R\$ |
|----------------------|------------------|
| DEBCAD: 37.006.574-3 | 59.984 |
| DEBCAD: 37.006.577-8 | 734.763 |
| DEBCAD: 37.006.575-1 | 185.190 |
| DEBCAD: 37.006.576-0 | 429.373 |
| DEBCAD: 37.006.582-4 | 905.228 |
| DEBCAD: 37.006.583-2 | 2.045.923 |
| DEBCAD: 37.006.584-0 | 824.092 |
| DEBCAD: 37.006.620-9 | 355.766 |
| DEBCAD: 37.006.621-7 | 3.046.391 |
| DEBCAD: 37.006.622-5 | 1.164.590 |
| Total | 9.751.300 |

NOTA 27. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 28. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O cadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de cadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 27/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Básica. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/11. Dada à finalidade institucional, o público alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de 60% (sessenta por cento) da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e no Conselho Municipal de Assistência Social, além do registro de entidade e programas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 29. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infra estrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/11 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

NOTA 30. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/11 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Público Alvo Principal | Capacidade Atendimento | Custos Envolvidos (R\$) | Recursos Humanos |
|-----------------|------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| 4-1-01-15-01 | Despesas c/Eventos | Pessoas com deficiências | 74.100 | 114.460 | 20 |
| 4-1-01-15-01 | Despesas c/Alimentação | Pessoas com deficiências | 74.100 | 57.091 | 20 |
| 4-1-01-15-01 | Despesas c/Condução | Pessoas com deficiências | 74.100 | 2.978 | 20 |

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA CENTRO DE ACOLHIMENTO

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Público Alvo | Capacidade Atendimento | Custos Envolvidos (R\$) | Recursos Humanos |
|-----------------|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| 4.1.01.05.01 | Recursos da Associação Ordenados e Salários | Pessoas com deficiência | 138.898 | 874.731 | 25 |
| 4.1.01.05.01 | Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários | Pessoas com deficiência | 138.898 | 19.173 | 25 |
| 4.1.01.15.01 | Recursos da Associação Agua e Esgoto | Pessoas com deficiência | 138.898 | 44.318 | 25 |
| 4.1.01.15.01 | Recursos da Associação Ajuda de Custo | Pessoas com deficiência | 138.898 | 86.211 | |
| 4.1.01.15.01 | Recursos da Associação Luz e Força | Pessoas com deficiência | 138.898 | 128.105 | 25 |
| 4.1.01.15.01 | Recursos da Associação Manutenção e Conservação | Pessoas com deficiência | 138.898 | 155.365 | 25 |
| 4.1.01.15.01 | Recursos da Associação Material de Escritório | Pessoas com deficiência | 138.898 | 5.576 | 25 |

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Público Alvo | Capacidade Atendimento | Custos Envolvidos | Recursos Humanos |
|-----------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| 4-1-02 | Convênios | Pessoas com deficiência | 198.466 | 7.649.454 | 32 |

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

NOTA 31. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 27/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Valor Contábil (Realizado) (R\$) | Valor Contábil (A receber) (R\$) |
|-----------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 3-01-03-05-01 | Projeto Performance - Loterj | 399.875 | 237.482 |

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – PROGRAMA CENTRO DE ACOLHIMENTO

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Valor Contábil (Realizado) | Valor Contábil (A receber) |
|-----------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 3-3-02-05-01 | Receitas c/Eventos | 577.438 | - |
| 3-3-02-05-01 | Doações - PJ | 12.819 | - |
| 3-2-01-05-01 | Receitas com Atualizações | 237.912 | - |
| 4-1-01-27-01 | Rendimentos Aplicação Financeira | 38.488 | - |
| 3-3-03-05-01 | Recuperação de Despesas | 88.313 | - |

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

| Código Contábil | Rubrica Contábil | Valor Contábil (Realizado) (R\$) | Valor Contábil (A receber) (R\$) |
|-----------------|--|----------------------------------|----------------------------------|
| 3-1-03 | Convênios | 10.775.644 | 6.085.936 |
| 3-1-03 | Projeto Capacitare - Instituto Cooperforte | 31.090 | 4.800 |

NOTA 32. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 27/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA PRÁTICA ESPORTIVA

| Rubrica | Dados de Atendimento | Numero de Atendimentos | Numero de Pessoas Atendidas |
|--|--|------------------------|-----------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">Convênio AndefConvênio LoterjReceitas c/EventosDoações – PF | 308.140 mil pessoas sensibilizadas para a causa da pessoa com deficiência; 06 modalidades esportivas 10 turmas 104 atletas treinados para participação em competições Participação em 137 eventos de demonstração e sensibilização | 74.100 | 262 |

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA CENTRO DE ACOLHIMENTO

| Rubrica | Dados de Atendimento | Numero de Atendimentos | Numero de Pessoas Atendidas |
|-------------------|---|------------------------|-----------------------------|
| RECURSOS DA ANDEF | Desenvolvimento de atividades de Fisioterapia; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Psicologia e Hidroterapia 110.548 atendimentos. Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 1.134 Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 27.216 atendimentos realizados | 138.898 | 1.312 |

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830–Rio do Ouro–CEP – 24.330-000-Niterói–RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA PROFISSIONALIZAÇÃO, GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

| Rubrica Contábil | Dados de Atendimento | Numero de Atendimentos | Numero de Pessoas Atendidas |
|--|---|------------------------|-----------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Convênios• FAETEC | 36.240 atendimentos em treinamento em 03 cursos oferecidos com média de quatro meses de duração cada um. 162.226 atendimentos para encaminhamento manutenção de profissionais com deficiência no mercado de trabalho | 198.466 | 1.734 |

NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – Elaborado pelo Método Indireto

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

NOTA 35. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Niterói (RJ), 28 de Março de 2018.

José Alaor Boschetti
Presidente

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda EPP.
CRC-RJ 917
Aroldo José Planz
Contador
CRC-RJ 054.068/O-5

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF

Estrada Velha de Maricá, 4.830-Rio do Ouro-CEP – 24.330-000-Niterói-RJ

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Título de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 3.627/91-35.

Título de Utilidade Pública Estadual- Lei Estadual nº 1.996/82.

Título de Utilidade Pública Municipal – Dec. n.º 4.043/83.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o art. 2º do Estatuto Social Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida pela Portaria n. 143/2016, Item 8, - DOU de 31/10/2016

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA PROFISSIONALIZAÇÃO, GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

| Rubrica Contábil | Dados de Atendimento | Numero de Atendimentos | Numero de Pessoas Atendidas |
|--|---|------------------------|-----------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Convênios• FAETEC | 36.240 atendimentos em treinamento em 03 cursos oferecidos com média de quatro meses de duração cada um. 162.226 atendimentos para encaminhamento manutenção de profissionais com deficiência no mercado de trabalho | 198.466 | 1.734 |

NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – *Elaborado pelo Método Indireto*

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar "a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza."

NOTA 35. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Niterói (RJ), 28 de Março de 2018.

José Alaor Boschetti
Presidente

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda EPP.
CRC-RJ 917
Aroldo José Planz
Contador
CRC-RJ 054.068/O-5